



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19.ª Legislatura - 1947/2025 - 78.º Anos de Fundação

**PAUTA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO ORDINÁRIO DE 21 DE JULHO DE 2025**

EXPEDIENTE

ATA ORDINÁRIA:

ORDEM DO DIA

- 1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 49 DE 27 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - "DISPÕE
SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE
EXIGIDO PARA ADMISSÃO NA FUNÇÃO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE
AS ENDEMIAS – ACE E DELIBERA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**
- 2. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 824 DE 12 DE MAIO DE 2025 DO
VEREADOR (HIGOR LINS DA COSTA) - QUE "DISPÕE SOBRE A
PREVENÇÃO E O COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E
AUTÁRQUICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

3. Moção de Aplausos

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente **Dagmando Lopes Araújo**, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos aos: *Alunos da Escola*

Cidadã Integral Itamar Cândido da Rocha, por terem



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos
19 Legislatura - 1947/2025 - 78. Anos de Fundação

conquistado o 2º (segundo) lugar na Olimpíada Brasileira de Tecnologia, mais uma vez nossos alunos nos enchendo de alegria, elevando o nome de nossa querida Cuité.

4. Moção de Aplausos

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente **Dagmando Lopes Araújo**, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor: *Marcio Furtado Filho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo empresário para o nosso Município, destacando sua contribuição ao gerar mais de cem empregos diretos com carteira assinada e fora os empregos indiretos que seu empreendimento produz, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município de Cuité/PB.

5. REQUERIMENTO Nº 96/2025

AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Cuité – **Caio Tibério Inácio da Silva**, venho pelo presente **REQUERER** para que seja vista a possibilidade de providenciar uma Casa de acolhimento, oferecendo proteção e atendimento para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

6. INDICAÇÃO Nº 168/2025

AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine a Secretaria competente fazer a reforma da Praça Juarez Fernandes (Praça do Sinsal).

7. INDICAÇÃO Nº 169/2025

AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine a Secretaria competente, fazer serviços de limpeza e retirada de mato e entulhos na Rua João César Galdino e entorno.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

8. INDICAÇÃO Nº 170/2025

AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine a Secretaria competente, fazer serviços de pavimentação da Rua Benedito Venâncio.

9. INDICAÇÃO Nº 171/2025

AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine a Secretaria competente, fazer a construção de uma praça de eventos no antigo Modulo Esportivo, uma vez que foi realizado o grande evento da festa de São João no referido local.

10. INDICAÇÃO Nº 172/2025

AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine a Secretaria competente, fazer a construção de uma praça na Rua Maria das Neves Lira de Carvalho, no Bairro Maria Santos Pessoa.

11. INDICAÇÃO Nº 173/2025

AUTORIA VEREADOR JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO DE PONTES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, **RESTAURAR AS PINTURAS DOS QUEBRA MOLAS EM TODA A CIDADE DE CUITÉ, ESPECIALMENTE DA RUA DO EUCALIPTO, POIS OS MORADORES ALEGAM QUE A NOITE NÃO TEM VISIBILIDADE DO MESMO.**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

12. INDICAÇÃO Nº 174/2025

AUTORIA VEREADOR VINICIUS FURTADO CÂNDIDO PALMEIRA SANTOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, **FAZER A LIMPEZA DA ÁREA VERDE DA RUA MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO.**

13. INDICAÇÃO Nº 175/2025

AUTORIA VEREADOR VINICIUS FURTADO CÂNDIDO PALMEIRA SANTOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, **FAZER A TERRAPLANAGEM DAS RUAS ADAILDO MEDEIROS COSTA, JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS E MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO TODAS NO BAIRRO MARIA PESSOA (PLANALTO DAS MANSÕES).**